



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.4, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 750.000,00(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.5, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.5, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.8, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.8, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIZ CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.7, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.7, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2019.12.23.1 / CONTRATO: 2019.12.23.1 / DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2019. / VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DE UM CONCERTO MUSICAL AO PÚBLICO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL 2019, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.392.0241.2.126 – Ações de Incremento da Cultura em Geral. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e JOSÉ WERBTO XAVIER SALES. / VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.4, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 750.000,00(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.5, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.5, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.8, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.8, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIZ CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.23.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.23.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de janeiro de 2020 às 08h30, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de dezembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.09.03.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICOS DE SOLOS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.142.817/0001-18**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **27 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.25.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, LARGO JÚLIO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-92/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.006.548/0001-37. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.866.305/0001-67. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL PREVISTE EM LEI, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CERDC/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2612001/2019 - GP.
CRATO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.395, de 10 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3.395/2018; Conforme previsão contida no Art. 3º, § 3º, para os fins de repasses financeiros constantes no Art. 1º da mencionada Lei;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, o qual representa uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 3.395/2018, que autoriza o Poder Executivo a repassar aos agentes comunitários de saúde o valor referente à assistência financeira complementar, bem como o incentivo financeiro anual.

Art. 2º. Fica estabelecido que, farão jus ao recebimento acima mencionado, os agentes comunitários de saúde que compareceram as ações, atividades e programas e/ou capacitações, relacionadas à suas competências, solicitadas pela Coordenação da Atenção Básica responsável da equipe, e outras ações definidas como prioridades de âmbito Municipal.

Art. 3º. A participação nas referidas atividades, será comprovada através de certidão expedida pela Coordenação acima referida.

Art. 4º. Esta regulamentação será válida somente para o ano de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal